



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/2018 SASC, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para georreferenciamento com relatórios de dados de coordenadas geográficas e registros fotográficos de imóveis residenciais nas Localidades: Lagoa Queimada, Tapuio, Açude Novo, Riacho da Areia, Boqueirão do Cesário, Grossos dos Paulinos, Alto Alegre de Davi, Juazeiro, Colégio Santa Maria III, Carnaúba Torta, Várzea Redonda, no município para Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe – Ce; determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

BEBERIBE - CE, 12 de Abril de 2018.


IOLANDA PREIRA DA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania